



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA
**VINICIUS
>>> LINO**
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

REQUERIMENTO Nº _____/2026

(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA (SETAC), INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DESTINADAS AO RECANTO DOS IDOSOS E À CRECHE ALEGRIA.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

– Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), as seguintes informações:

1. Qual o número dos processos administrativos destinados ao pagamento das emendas impositivas para o Recanto dos Idosos e para a Creche Alegria, durante o período de 2024 a 2026?
2. Existem valores referentes às emendas parlamentares que ainda não foram

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (61) 3215 5650
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA
**VINICIUS
>>> LINO**
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

integralmente pagos a estas entidades? Se sim, qual a data exata prevista para o pagamento?

3. Por qual motivo as emendas referentes a 2025 que já se encontram no caixa do Município ainda não foram pagas?
4. Existe algum parecer jurídico da PGM orientando a suspensão destes repasses?
5. Quantas crianças e idosos deixarão de ser atendidos por falta destes recursos?
6. O Município pretende cumprir o cronograma de execução obrigatória do orçamento até o final deste trimestre?

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e, se inviável, no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 10 de março de 2026.

VINICIUS LINO
Vereador – PL

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (61) 3215 5650
Av. Joaquim da Silva Lima. 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.